



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 352/2023**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – “XIX RAMPA DOS BARREIROS”**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que no âmbito da realização da prova de automobilismo “XIX Rampa dos Barreiros” no dia **21.05.2023** (domingo), torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

**ALTERAÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

- Interrupção da circulação rodoviária, entre as 09h00 e as 12h30, na Av. Do Mar e das Comunidades (faixa norte e sul), entre a Praça da Autonomia e a Rotunda Sá Carneiro, Largo dos Varadouros, Túnel da Sá Carneiro, Rotunda e Av. Sá Carneiro, Rua Virgílio Teixeira, Av. Arriaga (faixa sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Avenida Arriaga), Rotunda Harvey Foster, Rua Carvalho Araújo, Largo António Nobre, Ponte do Ribeiro Seco, Largo da Paz, Rua Dr. Pita a sul da Rotunda Comendador Paulo Martinho Martins e a Estrada Monumental no troço entre o Largo da Paz e a Travessa do Valente;
- A circulação rodoviária na Rua dos Taneiros realizar-se-á em dois sentidos, pelo que devem ser tomadas as devidas precauções.

**TRANSPORTES PÚBLICOS**

- As carreiras da zona oeste circulam na Travessa do Valente, Rua da Casa Branca, Rotunda Comendador Paulo Martinho Martins e Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho em direção à Av. Calouste Gulbenkian, onde posteriormente poderão seguir para a Via 25 de Abril, Rua Dr. Brito Câmara ou Av. do Infante. As viagens de regresso poderão ser efetuadas na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie) ou Av. do Infante (paragem da Escola Cristóvão Colombo);
- As carreiras da zona norte circulam até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou na Ponte do Bettencourt, podendo efetuar terminus ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;
- As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia e efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado seguindo em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000. As carreiras da C. C. de São Gonçalo efetuam o início e fim de viagem na Rua do Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia).

**TRANSPORTES TURÍSTICOS**

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteadá, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

#### TÁXIS

- Entre as 09h00 e as 12h30, as praças de táxi localizadas na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Sá Carneiro e Largo António Nobre ficarão desativadas;
- Como alternativa poderão utilizar a doca de autocarros na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, na praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e na praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis) e ainda a via direita, na faixa descendente, da Avenida Luís de Camões, não excedendo o número máximo de viaturas em cada e garantindo que a via de circulação não fica interrompida em caso de emergência.

#### ESTACIONAMENTO

- Das 06h00 às 12h30 fica proibido o estacionamento na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Sá Carneiro, Largo António Nobre, Estrada Monumental (doca junto ao Hotel Miramar) Rua Dr. Pita e Largo da Paz;
- Os acessos ao parque de estacionamento da Praça CR7 estarão encerrados entre as 09h00 e as 12h30;
- O estacionamento na Rua dos Tanoeiros está proibido.

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os acessos ao Porto do Funchal ficam garantidos através do Túnel da Pontinha (ER116), com a coordenação da Polícia de Segurança Pública;
- Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nos locais, dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 11 de maio de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira